CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 221/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO DA SILVA ARAGÃO**, matrícula nº 5199, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE, N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, três meses de licença-prêmio por assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO